



## COMUNICADO DA COMISSÃO DE BOLSA DO PPGDire

Prezados(as) alunos(as) do PPGDire,

Com nossos cordiais cumprimentos, escrevemos-lhes para informar que o Programa de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, possui, atualmente, **05 (cinco)** bolsas de Demanda Social (DS) da CAPES em utilização. Com a divulgação do quantitativo de bolsas por Programa de Pós-graduação pela CAPES, percebemos que houve a diminuição de 01 (uma) cota. Sendo assim, ficaremos com um total de 04 (quatro) cotas de bolsas.

Cumpramos informar que 03 (três) cotas dessas bolsas estão, atualmente, vinculadas a 03 (três) bolsistas do PPGDire, com previsão de liberação, em fevereiro de 2022, após a defesa de dissertação. 1 (uma) cota será liberada e devolvida a CAPES em 31/10/2021, e temos 1 (cota) passível de ser implementada, nas próximas semanas, quando do fim da vigência do tempo da bolsista e liberação de acesso à plataforma da CAPES. Cabe ressaltar que essa implementação está vinculada à liberação da CAPES, o que significa dizer que não depende tão somente da Comissão de Bolsas do PPGDire o processo de implementação de bolsas. Buscando agilizar o processo de seleção de potenciais bolsistas, a partir desta seleção, já vamos gerar um cadastro de reserva para a implementação de bolsa, na medida em que a cota for liberada.

Sendo assim, solicitamos aos interessados da **quarta e da quinta turma** que, entre os **dias 24, 25 e 26 (quinta-feira, sexta-feira e sábado) de junho de 2021**, apresentem a **documentação necessária para a efetivação de inscrição** que deve ser enviada para o e-mail da coordenação [ppgdire@uft.edu.br](mailto:ppgdire@uft.edu.br) até às 18:00 horas do último dia de inscrição.

Em relação aos discentes da 5ª Turma do PPGDire, gostaríamos de destacar que, conforme o Edital 08/2020, o qual postulou as regras de seleção e de constituição dessa

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**  
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA - CIMBA  
Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* Demandas Populares  
e Dinâmicas Regionais

---

Avenida Paraguai esq. com Uxíramas, s/nº  
Cep: 77.824-838; Araguaína -TO  
Email: ppgdire@mail.uft.edu.br



Turma, só poderão concorrer à cota de bolsa de demanda social aqueles discentes que já tiveram o pedido de dispensa do exame de suficiência de leitura em língua estrangeira deferido pela Coordenação do PPGDire. Isso porque, no âmbito do Programa, ainda serão realizados os exames de suficiência de leitura em língua estrangeira, de acordo com o cronograma divulgado na reunião de apresentação do Curso.

Eis, a seguir, o subitem 7.7, do item 7, do referido Edital:

7.7. Caso o programa tenha disponíveis bolsas de estudo de demanda social, somente poderão concorrer aqueles candidatos que tenham comprovado a proficiência em língua estrangeira. (UFT, 2020, p. 12).

O Regimento de Bolsas Anexo 01/2017, do Colegiado do de Pós-graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais – PPGDire, dará os parâmetros para os trabalhos da Comissão de Bolsa. Esse Regimento segue anexo a este *e-mail*. Solicitamos atenção especial para o Art. 3º desse Regimento, notadamente para os Parágrafos 2º, 3º e 4º.

Em apelo ao Parágrafo 4º, do Art. 3º, do referido Regimento, solicitamos que os interessados fiquem em alerta, no dia 28 (segunda-feira) de junho de 2021, das 14 h às 18 h, pois a Comissão de Bolsa poderá convocá-los para esclarecimentos de informações.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção de vocês.

Araguaína, 21 de junho de 2021

COMISSÃO DE BOLSA DO PPGDire